



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 829/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 078/2023

Extrato do Contrato nº 203/2023

Extrato Termo Aditivo nº004/2023 ao Contrato nº.... 048/2023

Extrato da Nota de Empenho nº1705/2023

Extrato da Nota de Empenho nº1706/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Resolução CMDCA nº 028/2023

Resolução CGFMHIS nº 006/2023

Câmara Municipal

Resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 003/2023

GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 112/2023

Pregão Eletrônico nº 078/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor sob a modalidade do sistema de registro de Preços e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DE PROCEDIMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 24 de agosto de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço:

<http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 09 de agosto de 2023.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023. Processo Administrativo nº 232/2023. Dispensa de Licitação nº 0080/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Supera Centro de Reabilitação para Dependência Química Ltda. Objeto: contratação de clínica especializada em serviço de internação compulsório com tratamento psiquiátrico/químico, a fim de atender Rafael de Oliveira Quintino, em atendimento ao processo/autos 0800.955-35.2023.8.120049. Valor Total: 15.999,96 quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 07 de fevereiro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 08/08/2023 Vigência Final: 07/02/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratada: Supera Centro de Reabilitação para Dependência Química Ltda.- Vanessa Castro de Souza.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO Nº 048/2021. Processo Administrativo Nº. 032/2021 - Dispensa de Licitação nº 018/2021. Partes: Município de Água Clara - MS através do Fundo Municipal de Saúde e a Laboratório de Anatomia Patológica de Citologia de Campo Grande MS. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 048/2021. Aditamento: do prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 24/08/2023 e seu término em 24/08/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 09/09/2023. Assinantes: Contratante: Município de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 829/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa Contratada: Laboratório de Anatomia Patológica de Citologia de Campo Grande MS– Raphael Perez Scapulatempo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1705/2023 Emitido em: 10/08/2023

Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:

Fornecedor: SARA DE SOUZA CARVALHO-MEI

Objeto: Justifica-se a necessidade da contratação de uma empresa especializada ao fato de suprir às demandas destinadas a alimentação da equipe técnica da Federação de Esporte Escolar do Mato Grosso do Sul, qual irá realizar a Segunda Etapa do "II – Circuito FEEMS Futsal Escolar".
Sendo este Campeonato imprescindível para concretização do

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.300,00 um mil e trezentos reais *****
Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.39.99
500.0000.000

Água Clara, 10/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1706/2023 Emitido em: 10/08/2023

Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:

Fornecedor: JOSE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS HOTEL

Objeto: Justifica-se a necessidade da contratação de uma empresa hoteleira ao fato de suprir às demandas destinadas a acomodação da equipe técnica da Federação de Esporte Escolar do Mato Grosso do Sul, qual irá realizar a Segunda Etapa do "II – Circuito FEEMS Futsal Escolar".
Sendo este Campeonato imprescindível para concretização do

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.780,00 dois mil, setecentos e oitenta reais *****
Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.39.99
500.0000.000

Água Clara, 10/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

RESOLUÇÃO 28/2023

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Maio e Junho de 2023 do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Água Clara, 09 de Agosto de 2023.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO 06/2023

PAMELA FERREIRA DE JESUS, Presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Maio e Junho de 2023 das contas que compõe o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Água Clara, 09 de Agosto de 2023

PAMELA FERREIRA DE JESUS
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

CÂMARA MUNICIPAL

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº
022/2023**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Água Clara/MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 034, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial, de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 003/2023, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE FUTURAS DEMANDAS ORIUNDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS. EMPRESA VENCEDORA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: NEVES PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ nº 02.880.578/0001-05. VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGADO R\$ 22.819,59 (Vinte e dois mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), o prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 31.12.2023. Câmara Municipal de Água Clara/MS, 09 de Agosto de 2023.**

MARTA ROSA DOS SANTOS
Pregoeira